

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 33/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500012-25.2017.8.06.0180, oriundo da Comarca de Varjota,

Considerando a nomeação do Sr. Eduardo Camelo Vale para exercer o cargo de Juiz Especial de Casamentos do Distrito de Varjota, da Comarca de Reriutaba, mediante o ato datado de 03 de janeiro de 1977, firmado pelo então Governador do Estado do Ceará, Adauto Bezerra,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DA COSTA SILVEIRA e KENNEDY LEITE SILVEIRA**, como suplentes de **Juiz de Paz**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório de Notas e de Registros (Cartório Alcântara) da Comarca de Varjota, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se as designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 32/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500021-17.2017.8.06.0073, oriundo da Comarca de Croatá,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR ANA PAULA BEZERRA MARTINS e ANA AGDA MONTEIRO DE SOUSA**, como suplentes de **Juiz de Paz**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao Cartório de Ofício Único de Notas e Registros da Comarca de Croatá, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se as designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N° 31/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500369-97.2017.8.06.0117, oriundo da Diretoria do Fórum de Maracanaú,

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR JOSÉ ALAN GONÇALVES MONTEIRO**, como **JUIZ DE PAZ**, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao 1º Ofício de Notas e Registros (Cartório Albuquerque) da Comarca de Maracanaú, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se as designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA